



PORTARIA Nº 013/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar a Portaria nº 10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando a Portaria nº 10/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais MARCIO RIBEIRO LEME (CPF Nº 616.694.079-34) e MARLI CARNEIRO (CPF Nº 846.971.309-44) para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Os servidores acima nomeados terão poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 27 de Maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Dados: 2020.06.10 10:19:33

-03'00'

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020

Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19 , complementar a Portaria nº 10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, complementando a Portaria nº 10/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais MARCIO RIBEIRO LEME (CPF Nº 616.694.079-34) e MARLI CARNEIRO (CPF Nº 846.971.309-44) para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Os servidores acima nomeados terão poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavirus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

Art. 3º.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 27 de Maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BD6F3778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2020. Edição 2019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>